



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ADAMANTINA**  
**FÓRUM DE ADAMANTINA**  
 Av. Adhemar de Barros, 133, centro, Adamantina/SP  
 Tel (18) 3521 1814

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO**

Em 15 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Gustavo Urquiza Scarazatto, Processo nº 1501327-22.2021.8.26.0081, que Município de Adamantina move a Guilherme Dias, dirigi-me no endereço indicado e, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre uma motocicleta marca/modelo HONDA/XRE 190 placa FCW 5G53,

cor azul, ano modelo 2023/2023, em bom estado de conservação/funcionamento. Avaliação: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário Guilherme Dias, CPF 230.167.388-05, podendo ser encontrado no endereço do mandado,

cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**HÉLIO CARDOSO GUIMARÃES**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA**

Guilherme Dias  
**DEPOSITÁRIO**